



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CI Nº 012 – 2023 LICITAÇÃO

À

Procuradoria Jurídica

Maracanaú-Ce, 11 de Outubro de 2023.

**Assunto:** Pedido de esclarecimento Nº 02 ao Edital do Pregão 003/2023-PE

Vimos através desta, cientificar que foi protocolado às 08:54h do dia 10/10/2023, um pedido de esclarecimento, conforme documento anexo.

Assim, baseado no Art. 23, §1º do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico.

Art. 23. Os **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

Submeto para apreciação do questionamento formulado e logo em seguida a resposta do mesmo.

Sem mais, renovamos votos de estimas e apreços

Atenciosamente,

*Angélica dos Santos Mendonça*  
ANGÉLICA DOS SANTOS MENDONÇA  
PREGOEIRA

*Recebido em 11/10/23*  
*[Signature]*  
Viviane Amorim S. G. Lima  
Procuradora Geral  
Matrícula: 1630



**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 003/2023 - MUNICIPIO DE MARACANAU -  
CAMARA MUNICIPAL



### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/10/2023 18:30	Sr.(a) Pregoeiro(a), para melhor elaboração da proposta precisamos da relação dos equipamentos com todas as configurações.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/10/2023 08:54	Bom dia, verifiquei em edital onde não consta claramente um prazo para entrega dos produtos, então conforme item a seguir: "7.2.7. O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da convocação, para subscrever o Termo Contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pela Câmara Municipal de Maracanaú-CE." Podemos considerar este um prazo para a entrega dos produtos?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/10/2023 17:52	Boa tarde! Em relação a documentação de habilitação, existe documentos dentro do site da BLL que não consta no edital ex. Alvará da anvisa ou documentos referente a medicamentos. O que não estiver no edital pedindo no edital. não será anexado? visto que não pede no edital.		Não há arquivo anexado.

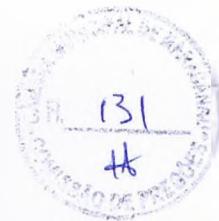
### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



MEMORANDO Nº 042/ 2023 - PROCURADORIA JURÍDICA

Maracanaú-CE, 16 de Outubro de 2023.

À PREGOEIRA

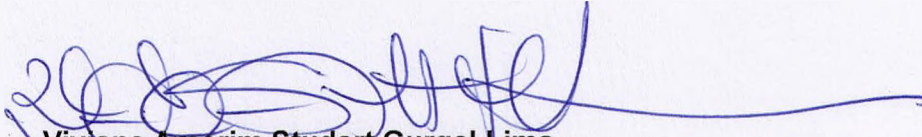
**Assunto:** Pedido de esclarecimento formulado referente ao PE Nº 003/2023-PE, enviados através da CI Nº 012/2023.

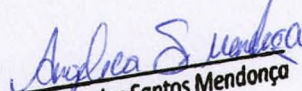
Recebemos da Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú Sra. **ANGÉLICA DOS SANTOS MENDONÇA**, pedido de esclarecimento referente ao PE Nº 003/2023-PE que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instalação e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática, bem como a configuração e manutenção da rede de computadores da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, conforme as especificações constantes deste termo de referência do edital.**

Em resposta ao pedido de esclarecimento Nº 02 formulado, em 10/10/2023 às 08:54 horas, considerar-se-á para a licitação em comento, o **Anexo I do EDITAL**, o **TERMO DE REFERÊNCIA**, que em sua cláusula **5.1.8.** versa: O início da execução dos serviços dar-se-á 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura da ordem de serviço;

Do exposto e sem mais no momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Viviane Amorim Studart Gurgel Lima**  
Procuradora Geral da CMM

  
**Angélica dos Santos Mendonça**  
Pregoeira  
Matrícula: 0001940

Recebido  
16/10/2023



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CI Nº 013 – 2023 LICITAÇÃO

À

Procuradoria Jurídica

Maracanaú-Ce, 11 de Outubro de 2023.

**Assunto:** Pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão 003/2023-PE

Vimos através desta, cientificar que foi protocolado às 17:52h do dia 10/10/2023, um pedido de esclarecimento, conforme documento anexo.

Assim, baseado no Art. 23, §1º do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico.

Art. 23. Os **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

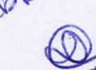
§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

Submeto para apreciação do questionamento e logo em seguida a resposta do mesmo.

Sem mais, renovamos votos de estimas e apreços

Atenciosamente,

*Angélica dos Santos Mendonça*  
ANGÉLICA DOS SANTOS MENDONÇA  
PREGOEIRA

*Recebido em 11/10/23*  
  
Viviane Amorim S. G. Lima  
Procuradora Geral  
Matrícula: 1630



**BLL COMPRAS**



## Esclarecimentos - Processo 003/2023 - MUNICIPIO DE MARACANAÚ - CAMARA MUNICIPAL

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/10/2023 18:30	Sr.(a) Pregoeiro(a), para melhor elaboração da proposta precisamos da relação dos equipamentos com todas as configurações.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/10/2023 08:54	Bom dia, verifiquei em edital onde não consta claramente um prazo para entrega dos produtos, então conforme item a seguir: "7.2.7. O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da convocação, para subscrever o Termo Contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pela Câmara Municipal de Maracanaú-CE." Podemos considerar este um prazo para a entrega dos produtos?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/10/2023 17:52	Boa tarde! Em relação a documentação de habilitação, existe documentos dentro do site da BLL que não consta no edital ex. Alvará da anvisa ou documentos referente a medicamentos. O que não estiver no edital pedindo no edital, não será anexado? visto que não pede no edital.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



MEMORANDO Nº 041/ 2023 - PROCURADORIA JURÍDICA

Maracanaú-CE, 16 de Outubro de 2023.

**À PREGOEIRA**

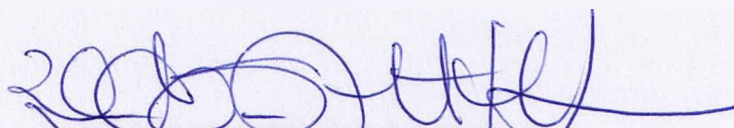
**Assunto:** Pedido de esclarecimento formulado referente ao PE Nº 003/2023-PE, enviados através da CI Nº 013/2023.

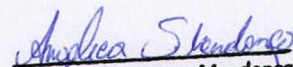
Recebemos da Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú Sra. **ANGÉLICA DOS SANTOS MENDONÇA**, pedido de esclarecimento referente ao PE Nº 003/2023-PE que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instalação e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática, bem como a configuração e manutenção da rede de computadores da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, conforme as especificações constantes deste termo de referência do edital.**

Em resposta ao pedido de esclarecimento Nº 03 formulado, em 10/10/2023 às 17:52 horas, considerar-se-á para a licitação em comento, os documentos solicitados no **EDITAL** e seu **TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista que a plataforma dar-nos a opção de selecionarmos toda a documentação de forma automática.

Do exposto e sem mais no momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Viviane Amorim Studart Gurgel Lima**  
Procuradora Geral da CMM

  
**Angélica dos Santos Mendonça**  
Pregoeira  
Matrícula: 0001940

*Recebido*  
*dm*  
*16/10/2023*



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CI Nº 014 – 2023 LICITAÇÃO

PREGÃO 003/2023-PE.

Maracanaú-Ce, 16 de Outubro de 2023.

**Assunto:** Pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão 003/2023-PE

Vimos através desta, cientificar que foi protocolado às 14:07 horas do dia 11/10/2023, um pedido de esclarecimento, conforme documento anexo.

Assim, baseado no Art. 23, §1º do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico.

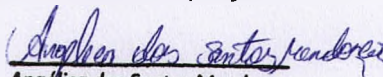
Art. 23. Os **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

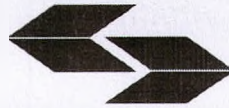
Informo-lhes que foi feita uma retificação ao **EDITAL** do **PREGÃO 003/2023-PE**, no qual encontra-se disponível nos mencionados meios de publicação e sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/222572/licit/162890> <https://bllcompras.com/Conductor>, DOE e <https://www.camaramaracanau.ce.gov.br/>, com as devidas datas atualizadas tanto no portal de licitações BLL, como no TCE.

Sem mais, renovamos votos de estimas e apreços

Atenciosamente,

  
Angélica dos Santos Mendonça  
Pregoeira  
Matrícula: 0001940

ANGÉLICA DOS SANTOS MENDONÇA  
PREGOEIRA



**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 003/2023 - MUNICIPIO DE MARACANAU -  
CAMARA MUNICIPAL



### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/10/2023 08:54	Bom dia, verifiquei em edital onde não consta claramente um prazo para entrega dos produtos, então conforme item a seguir: "7.2.7. O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da convocação, para subscrever o Termo Contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pela Câmara Municipal de Maracanaú-CE." Podemos considerar este um prazo para a entrega dos produtos?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/10/2023 17:52	Boa tarde! Em relação a documentação de habilitação, existe documentos dentro do site da BLL que não consta no edital ex. Alvará da anvisa ou documentos referente a medicamentos. O que não estiver no edital pedindo no edital. não será anexado? visto que não pede no edital.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/10/2023 14:07	A data que consta no edital físico está diferente da data dentro da BLL. No edital diz que o pregão irá acontecer em 18/10/2023 e na BLL 23/10/2023. QUAL É PARA SEGUIR?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.